



## CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA 2023

### REGULAMENTO PARA CANDIDATAS:

A Prefeitura de Marques de Souza realizará no dia 28 de abril de 2023 o concurso que escolherá as soberanas do município, conforme o regulamento a seguir:

#### **Dos objetivos:**

As soberanas do Município de Marques de Souza, através de sua beleza, simpatia e cultura, serão as representantes oficiais do município durante seu reinado, assumindo a responsabilidade de promover e divulgar o nome de Marques de Souza em diversas cidades, de forma a destacar suas belezas naturais e culturais, sua potencialidade, eventos, turismo e a hospitalidade do povo de Marques de Souza.

#### **Da inscrição:**

O prazo de inscrição para o presente concurso será do dia 01 de março de 2023 até o dia 20 de março de 2023, podendo ser realizada na Prefeitura Municipal de Marques de Souza, situada na Rua Getulio Vargas, nº 796, Bairro Centro, em Marques de Souza/RS, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min juntamente com a Solange.

#### **1. Da documentação necessária:**

- Termo de apresentação da entidade que será representada pela candidata, devidamente assinado pelo representante legal desta;
- Cópia da carteira de identidade;
- Comprovante de residência em seu nome ou dos responsáveis legais (água, luz, telefone etc);
- Entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, assinada e legível;

- Termo de autorização e responsabilidade assinado pela mãe, pai ou representante legal, para menores de 18 anos;
- Entrega do termo de compromisso, devidamente assinado.

### A INSCRIÇÃO É GRATUITA.

Cada candidata deverá representar uma entidade com sede no município, podendo ser escola, associação, comunidade, empresa, sindicato, etc. Para representar uma entidade, a candidata não precisará ter vínculo com a representada.

**Cada entidade poderá ter apenas uma candidata representante.**

Para participar do concurso, a candidata deverá preencher e comprovar os seguintes requisitos:

- Ser brasileira;
- Ter residência comprovada no município de Marques de Souza. (contas de água, luz, telefone e outras);
- Ter idade mínima de 17 anos e máxima de 28 anos (completos até o dia do término da inscrição);
- Estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio ou equivalente;
- Ser solteira, não conviver em regime de união estável;
- Não ter filhos nem estar grávida;
- Não estar participando de outros concursos similares;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Manter boa conduta, apresentando padrões de comportamento e relacionamento condizentes com o título almejado;
- Ter disponibilidade de horários, tanto para as atividades preparatórias do concurso como para participar de toda a programação;
- Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência de modelos ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado das vencedoras;
- Ter conhecimento de que, durante o período de realização dos eventos, deve estar totalmente à disposição para participar das atividades e programações realizadas pelo município;
- Candidatas com impedimento para participar: Rainhas e Princesas das edições anteriores, servidoras municipais (CC), familiares de pessoas envolvidas na organização e organizadores do evento;
- O não cumprimento de algum requisito importará, a qualquer momento, na anulação da inscrição.

### **Etapas de Seleção:**

Em todas as etapas as candidatas deverão estar no local indicado com, no mínimo, meia hora de antecedência e prontas (devidamente trajadas, maquiadas e penteadas), sob pena de desclassificação.

### **O concurso é constituído pelas seguintes etapas:**

#### **Atividades Preparatórias**

As candidatas serão avaliadas e pontuadas em todas as etapas do concurso, utilizando-se, para tanto, critérios subjetivos. A falta de pontualidade para com os horários marcados implicará na perda de até um (1,0) ponto da nota final.

#### **Vídeo de Apresentação**

O vídeo de apresentação deverá ter como cenário um ponto turístico do município e ter duração máxima de 1 (um) minuto. A candidata deverá fazer uma breve apresentação pessoal (nome, idade, profissão, escolaridade, entidade que representa), falar sobre o ponto turístico e informar por que gostaria de ser soberana de Marques de Souza 2023 (OBS: no primeiro encontro com todas as candidatas será realizado um sorteio dos pontos turísticos para não termos pontos turísticos repetidos).

#### **Ação social**

As orientações do vídeo de uma ação social desenvolvida no município, serão dadas no primeiro encontro com as candidatas.

O vídeo deverá ser enviado através de link Wetransfer para a comissão organizadora até a data limite da entrega.

**Critério de Avaliação do Vídeo:** Desempenho no teste de vídeo, desenvoltura, capacidade de expressão, dicção e oratória da candidata.

#### **Teste Cultural:**

Teste escrito com conteúdo baseado em dados históricos, econômicos, culturais, sociais, turísticos e atualidades do município de Marques de Souza. As fontes de pesquisa serão entregues no primeiro encontro.

#### **Critérios para eleger a rainha e princesas:**

As candidatas receberão durante o desfile notas de cinco (5) a dez (10) pontos nos itens de beleza, simpatia, desenvoltura e passarela, além da nota do vídeo de apresentação e ação social desenvolvidos pelas candidatas. Já irão constar na ficha de cada candidata as notas do teste cultural.

**Critério de desempate:**

Havendo empate na soma das notas, o critério para escolher a Rainha será a melhor nota na avaliação cultural, seguido pela apresentação individual. Persistindo o empate, será considerada a melhor nota na avaliação da beleza, seguido por simpatia, desenvoltura e passarela.

**Desistência:**

A candidata inscrita que desistir de concorrer deverá comunicar o fato previamente para a comissão organizadora.

**Substituição das soberanas:**

No caso de irregularidade na inscrição da candidata ou da sua situação pessoal, a Rainha ou Princesa perderá o título e a premiação, sendo substituída pela próxima colocada.

**Dos Trajes:**

- Para o desfile, as candidatas usarão trajes fornecidos pela Comissão Organizadora especialmente para a ocasião;
- Ficarà a cargo da candidata ou da entidade representada os custos com cabelo e maquiagem.

**Das Torcidas:**

Serão disponibilizados espaços para a torcida de cada candidata (os espaços serão previamente sorteados entre as candidatas). Para as torcidas é proibido o uso de papel picado e artefatos de fogo;

**Do Julgamento:**

- Um Corpo de Jurados do concurso será indicado pela Comissão Organizadora 2023 e será composto de profissionais especializados e de personalidades que conheçamos, objetivos do concurso e os aspectos que estão sendo analisados;
- As avaliações das etapas preparatórias serão realizadas exclusivamente pela Comissão Organizadora, que acompanhará a programação;
- Cada jurado deverá avaliar individualmente todas as candidatas, pontuando-as nos critérios estabelecidos em ficha própria.
- No momento da apuração, será gerada uma planilha com as notas de cada jurado, devendo este assiná-la, validando as mesmas;
- Será eleita Rainha a candidata que obtiver a maior média final, considerando-se todas as etapas de avaliação;
- Serão eleitas Princesas as candidatas que obtiverem, respectivamente, a segunda e terceira maiores médias finais;
- A decisão do Corpo de Jurados não será passível de recurso.

- O resultado da apuração e das avaliações será mantido arquivado pela Comissão Organizadora pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação do resultado, período no qual as candidatas e/ou as entidades representadas poderão protocolar junto à Prefeitura o pedido relacionado ao resultado final, sem fornecimento de cópias ou prestação de qualquer informação adicional, sendo vedado o acesso às avaliações das demais candidatas;
- O corpo de Jurados será composto por número ímpar de integrantes, não sendo inferior a 5 (cinco) pessoas, todas indicadas pela Comissão Organizadora.

#### **Da premiação para as candidatas vencedoras:**

- Prêmio a ser definido pela comissão organizadora.

#### **Dos Compromissos das Eleitas**

- A Rainha e as Princesas deverão estar à disposição da Comissão Organizadora sempre que for necessário, a partir da sua eleição, durante todos os eventos, até a escolha da nova corte;
- Durante os períodos descritos anteriormente as eleitas têm como responsabilidade recepcionar as autoridades, os convidados e o público em geral, bem como divulgar todas as festividades do município;
- As eleitas deverão ter boa disposição, desempenhando seu papel da melhor forma possível, devendo estar informadas sobre tudo o que está relacionado ao município de Marques de Souza;

#### **Das obrigações da Comissão Organizadora para com as Soberanas:**

- A Prefeitura Municipal de Marques de Souza poderá utilizar a imagem das Soberanas para divulgação de feiras e eventos, sem a necessidade de qualquer remuneração pela cessão dos direitos de uso da imagem e voz.
- A relação entre as candidatas eleitas e a Prefeitura Municipal de Marques de Souza não importa em vínculo trabalhista.
- As despesas com trajes, transporte e alimentação das soberanas eleitas quando farão divulgação de eventos do município e participação em atos oficiais, conforme a necessidade, serão custeadas pela Administração Municipal.
- A aplicação do teste cultural e busca de jurados, fica a cargo da empresa contratada para realização do evento.

*Cronograma de atividades*

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
01/03 a 20/03	Período de inscrições	Prefeitura Municipal	Expediente
22/03	Encontro com candidatas para apresentação do calendário de atividades que antecedem o evento	Prefeitura Municipal	18 h
10/04	Teste cultural	Prefeitura Municipal	18 h
27/04	Ensaio da Passarela	Rua Coberta	18h30
28/04	Coquetel de jurados e candidatas	Camera de Vereadores	20 h
28/04	Desfile de Escolha das Soberanas	Rua Coberta	21 h

- *Poderão ocorrer alterações nas datas.*

*Comissão Organizadora*

*Concurso de Soberanas do Município de Marques de Souza/RS*